



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

CNPJ: 18.297.226/0001-61 ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 331/2023.

## NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO/MG.

O Prefeito Municipal de Dom Silvério/MG, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que o mandato do CAE – Conselho de Alimentação Escolar do Município vence em 01/03/2023, bem como a necessidade de constituição de novo Conselho para acompanhamento e fiscalização dos recursos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar repassados ao Município por meio do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

**CONSIDERANDO** o resultado das assembleias para escolha dos membros do referido Conselho, assim como as indicações do Poder Executivo e respectivas entidades da sociedade civil organizada;

**Decreta:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Dom Silvério/MG para o período 2023-2026, nos seguintes termos:

### I- Representante do Poder Executivo Municipal:

TITULAR	SUPLENTE
Leila Guimarães Clara Nascimento	Marta da Consolação Ferreira Neves



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

CNPJ: 18.297.226/0001-61 ESTADO DE MINAS GERAIS

## II- Representantes das Entidades de Docentes, discentes ou Trabalhadores na área de educação:

TITULAR	SUPLENTE
Rita de Cássia Leonardo de Carvalho	Águeda Cotta Guimarães
Maria da Consolação de Paiva Lima	Helena de Fátima Penna Aleixo

## III- Representantes de Pais de Alunos:

TITULAR	SUPLENTE
Luciana Guimarães Cotta	Dayani Sebastiana Magalhães Coelho
Maria Marta do Espírito Santo	Germana Cotta Araújo

## IV- Representantes das Entidades Cívis Organizadas:

TITULAR	SUPLENTE
Márcia Maria Ferreira	Dalva Maria Corcini Ferreira
Maria da Consolação Moreira	Mateus Junior Santos Costa

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Dom Silvério, 02 de Março de 2023.

  
**JOSÉ BRÁULIO ALEIXO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**